



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE INABILITAÇÃO

Após diligências realizadas pelo pregoeiro e equipe de apoio, e baseado no parecer recebido pelos mesmos, a comissão decidiu pela **INABILITAÇÃO** das empresas AGRO VIDA VERDE LTDA-ME e VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA-ME, por não terem sede dentro do raio de 120km de distancia do município de Deodópolis, conforme exigido no item 14.1 do edital; diante do exposto fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, para que as empresas inabilitadas apresente recurso ou a comprovação de disponibilidade de local de retirada, dentro do raio estipulado, ou se comprometam a realizar a entrega no município de Deodópolis, em local a ser indicado pela secretaria municipal de meio ambiente.

Deodópolis MS 24 de março de 2020

Matheus Willians Martins
Pregoeiro Oficial